

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

# EDITAL Nº 003, DE 29 DE JUNHO DE 2017, CONCESSÃO DE RECURSO NA FORMA DE BOLSAS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO.

A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Rurais torna público o presente edital de abertura de inscrição para concessão de bolsas de ensino – produção de material pedagógico pela Avaliação Institucional, conforme descrito a seguir:

#### 1. REQUISITOS DO SOLICITANTE

O professor responsável deverá enviar memorando à Comissão Setorial de Avaliação, solicitando concessão de bolsa em nome do aluno interessado. O aluno deve ser indicado por docente com projeto registrado no Gabinte de Projetos,/CCR, comprovando-se o disposto quando da efetivação da solicitação.

#### 2. DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital são provenientes do orçamento da Comissão Setorial de Avaliação Institucional do CCR, referentes à bolsa para fomento de ensino na temática Ensino Contextualizado e Interdisciplinar. Serão selecionados 6 (seis) projetos e, prioritariamente, será contemplado um projeto por curso, compreendendo a vigência das bolsas o período de agosto a dezembro de 2017. Casos omissos serão decididos pela Comissão. Cada bolsista selecionado pelo coordenador solicitante do projeto receberá 5 (cinco) bolsas. Desta forma, a comissão disponibilizará, no total, 30 (trinta) bolsas mediante o presente edital.

#### 3. DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R\$360,00 mensais, terá duração de cinco meses, contados a partir de agosto de 2017. Assim, cada projeto será contemplado com um valor de R\$ 1.800,00.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade. O processo de substituição e a escolha de eventual suplente são também de inteira responsabilidade do solicitante, devendo, em caso de substituição, permanecerem todas as execuções do projeto proposto conforme o inicialmente previsto.

O presente edital tem caráter de fluxo contínuo, obedecendo ao cronograma anual de utilização dos recursos orçamentários da Universidade, tendo validade até **dezembro de 2017.** 

# 4. REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

1

Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, em Cursos de Graduação do CCR.

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa.

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, sendo a jornada de 16 (dezesseis) horas semanais.

#### 5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do edital	29 de junho de 2017
Inscrição	03 de julho a 21 de julho de 2017
Avaliação e seleção	24 de julho a 27 de julho de 2017
Divulgação dos resultados finais	31 de julho de 2017
Validade das bolsas	7 de agosto até 31 de dezembro de 2017

#### 6. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

Período: 03 de julho a 21 de julho de 2017

Local: Unidade de Apoio Pedagógico, sala 3129 A, prédio 42.

#### Documentos exigidos na inscrição:

1. Comprovante de registro de projeto ou de seu encaminhamento via SIE;

- Projeto de ensino com, no máximo, 5 (cinco) páginas, contendo: tema(s), objetivos, referencial teórico, metodologia (técnicas/estratégias de ensino), plano de trabalho, resultados esperados e sistemática de avaliação;
- 3. Memorando solicitando concessão de bolsa em nome do aluno interessado;
- 4. Plano de atividades previstas para o bolsista, elaborado e assinado pelo solicitante, constando a indicação do curso e dados do bolsista para o qual o projeto concorre;
- 5. Preenchimento da ficha de inscrição (disponível na página da CSAI/CCR: coral.ufsm.br/aiccr).

### 7. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Setorial de Avaliação Institucional não se responsabiliza pela documentação, ficando a cargo do solicitante a conferência dos documentos no ato da inscrição. A avaliação do mérito e julgamento será realizada na data de 24 de julho de 2017 até o dia 27 de julho de 2017, pela Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Centro de Ciências Rurais, utilizando como critérios de seleção:

- 1) Adequação do projeto aos seguintes temas de interesse 2 (dois) pontos
- Interdisciplinaridade;
- Contextualização;
- Inovação no ensino;
- Metodologias participativas;



- Avaliação formativa;
- 2) Trabalho realizado em equipe de, no mínimo, dois professores 1 (um) ponto;
- 3) Relevância e pertinência do tema proposto 2 (dois) pontos;

Os resultados serão divulgados até dia 31/07/2017, pela Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Centro de Ciências Rurais.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.

## 8. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES:

No máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa, o solicitante e o bolsista deverão apresentar um relatório final do projeto e das atividades do bolsista, incluindo uma avaliação do orientado, assinada pelo bolsista e pelo orientador. A não apresentação dos relatórios finais implicará a exclusão do professor orientador do processo de obtenção de auxílio para o ano subsequente.

O aluno bolsista e o professor coordenador do projeto se comprometem em participar da divulgação das ações da Comissão Setorial de Avaliação do CCR em seu curso.

Dúvidas podem ser sanadas através do e-mail aiccrufsm@gmail.com ou pelo telefone (55)3220 - 8403.

Santa Maria, 29 de junho de 2017.

Diretor do CCR

Pedagoga Venice T. Grings

Presidente da Comissão de Setorial de Avaliação do CCR